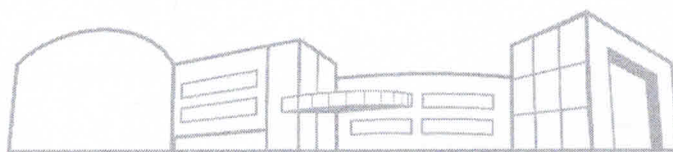


TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2016/SCCC/ALMT**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
085/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA OI S.A**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, situada na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado à Empresa OI S.A, inscrita no CNPJ (MF) nº76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20230-070, neste ato, representada pelo Senhor Roberto Wagner Sandrin, portador do RG nº 23.404.042-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 095.661.468-09, e pela Senhora Kênia Gomes de Oliveira, portadora do RG nº 91.023.946-54, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 584.310.553-91, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo nº 201941549/2019, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, execução e reajuste Contrato nº 085/2016/CSSS/ALMT, cujo objeto é a Contratação de Circuitos de Dados para



Conexão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso à Rede Mundial de Computadores – Internet, através de Trânsito IP, com Largura de Banda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do contrato em 12 (doze) meses com início em 31/07/2019 e término em 31/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços do Contrato nº 085/2016/SCCC/ALMT ficam reajustados em 3,88% (três, oitocentos e oito por cento) conforme planilha anexa no Processo SGD 201951495, correspondendo à variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, referente ao período de agosto/2018 do índice de maio/2019, perfazendo o valor mensal de R\$ 232.967,04 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela dotação orçamentária – Exercício de 2019 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

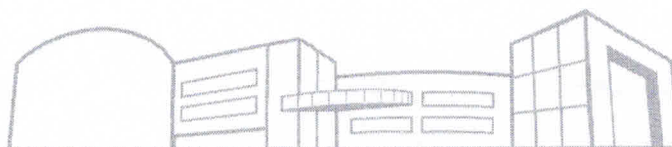
	Número	Histórico
Reduzida	18	-
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administração Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Esse termo terá validade após a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 085/2016/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, em 30 de julho 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Dep. Eduardo Botelho: _____ Presidente Dep. Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> OI S.A CNPJ nº 76.535.764/0001-43	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u> Roberto Wagner Sandrin RG nº 23.404.042-7 SSSP/SP e CPF nº 095.661.468-09 Assinatura: _____ Kênia Gomes de Oliveira RG nº 91002394654 SSP/CE e CPF nº 584.310.553-91 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Leuzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fátima Lopes dos Santos</u> RG Nº: <u>2058412 SSP/GO</u> CPF Nº: <u>521778821-68</u> ASSINATURA: _____

